

PORTRARIA N.º 392/2021

ALTERA A PORTARIA N° 106/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, ALTERA a Portaria nº 106/2021, de acordo com as Leis Municipais nº 3.124/2015, nº 3312/2017 e nº 3554/2021 **com vigência de 03 (três) anos até 24/08/2024**, e nomeia os membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.**

Representantes do Município		
Entidade	Titular	Suplente
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Kátia Michele Passinatto	Júlia Weber Sipp
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	Marta Adriana Prediger Godoy	Fabiele Maldaner Flach
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Fábricio Schneider	Marcos Ludwig
Secretaria Municipal da Saúde.	Dionatan Palhano dos Santos	Joseni Bini Wentz
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Márcia L.B. Kurz	Cibeli Vogel de Souza
Escolas Municipais de Educação Infantil	Ilaini Teresinha Sander	Paula Juliane Alexius Staudt
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Maria Denise Hohn Prediger	Felipe Girardi

Entidades Representativas

Entidade	Titular	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann	Leodete Maria Schreiner Muller
LIONS CLUBE do Município	Inque Schneider	Lisete Kuhn
CTG – Estância do Imigrante	Fabiâne Jacobs	Theodora Lampert Padilha
ACIS - Associação Industrial e Comercial de Selbach	Marcos Huppes	Juliano Konrad
Associação de Moradores do Bairro Natalino – Arroio Grande	Débora Santos da Silva	Luisa Cândida dos Santos
Grupo de Escoteiros Coronel Selbach	Alex Fisch	Adroaldo Willems
Associação de Moradores do Bairro União	Rosângela da Rosa	Célia Kohler Arnt

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal